

TERMO ADITIVO

Contrato No. 104/2016

Acordo de Serviços No. 002/2018

"Este Acordo de Serviços será regido pelo Contrato de Prestação de Serviços acima citado, firmado entre o Cliente – **FILIAL UPAE ARCOVERDE** e a **AIRAM TECNOLOGIA**."

1. Serviço: Consultoria em Banco de Dados Oracle.
2. Consultor AIRAM: Consultor DBA.
3. Quantidade de horas mensais contratadas: **3 horas**

| Nível | Descrição | Valor-hora |
|--|---|------------|
| Horário Comercial | Atendimentos de quaisquer natureza realizados entre 8:00h e 18:00h (horário comercial) para dias úteis. | R\$ 125,00 |
| Horário Extraordinário com Agendamento | Atendimentos de qualquer natureza realizados FORA do horário comercial para dias úteis e integral nos finais de semana e feriado, mediante agendamento. | R\$ 125,00 |
| Horário Extraordinário sem Agendamento | Atendimentos de qualquer natureza realizados FORA do horário comercial para dias úteis e integral nos finais de semana e feriado, SEM agendamento prévio. | R\$ 150,00 |
| Horário de Standby | Plantões de Standby não consideradas as horas utilizadas no atendimento, que se enquadram em um dos itens acima. | R\$ 60,00 |

3. Remuneração a ser paga à AIRAM: R\$ 125,00 por hora DBA com todos os impostos inclusos.
4. Prazo de Validade: 01 ano, renováveis a partir da data de assinatura deste aditivo.
5. O valor hora será reajustado anualmente pelo IGPM anual na data base jan.
6. Reembolso de Despesas (condições e limites): Será realizado reembolso mediante aprovação prévia do cliente.
7. Data de vencimento das faturas: dia 25 de cada mês, podendo ser pago no próximo dia útil caso essa data venha a ser final de semana ou feriado.
8. Gerente da AIRAM responsável pelo contrato: Valéria Pereira
9. Centro de Custos e/ou Filial do Projeto: AIRAM Tecnologia.

Recife (PE), 01 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE
Sociedade Pernambucana de Combate ao
Câncer – Filial UPAE ARCOVERDE

Elise Costa Leão Bt

CONTRATADA
AIRAM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

[Assinatura]